



DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 220/2022

Nova Olinda/TO, 06 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de serviços através de PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 585/2022 , DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – TO, Estado do Tocantins, **JESUS EVARISTO CARDOSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto pelo art. 65, I, c/c art. 105, II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda/TO e com suporte no art. 37, XXI e art. 173, § 1º, II, da CF/1988 e art. 24, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamentado no artigo regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 24 inciso II com alterações posteriores, conforme Art. 1º do Decreto nº 9.412/2018 que atualiza os valores nos incisos I e II do caput do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 (com as devidas alterações) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Considerando que a contratação da empresa NAGILA TATIANE MECENAS DE LIMA 02967513164, nome fantasia MELISSA LIMA EVENTOS E PROPAGANDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.149.173/0001-90, com endereço à Quadra ARSE 23 Alameda 10, nº 804, Setor Plano Diretor Sul, CEP: 77.020.571, Palmas - TO, neste ato representada por NAGILA TATIANE MECENAS DE LIMA inscrita no CPF: 029.675.131-64 e RG Nº 980091 SSP - TO, conforme CONTRATO SOCIAL, destinados a realização de Shows com ARTISTA REGIONAL apresentação no dia 15 de outubro 2022 destinados comemoração do dia Nacional do PROFESSOR de manutenção as atividades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Olinda – TO, conforme especificações e condições constante no termo de Referência.

Considerando que a comunidade do município de Nova Olinda/TO, necessita continuamente dos serviços tendo em vista, a justificativa que é para o melhor atendimento à das atividades administrativas e da comunidade em geral.

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria e Parecer Técnico do Controle Interno do município de Nova Olinda/TO manifestando-se favoravelmente à contratação direta da empresa para execução do objeto por dispensa de licitação pela regulamentação acima já qualificado.

Considerando no erro material quanto a data da dispensa e a necessidade de retificação do ato administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação para a contratação da empresa NAGILA TATIANE MECENAS DE LIMA 02967513164, nome fantasia MELISSA LIMA EVENTOS E PROPAGANDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.149.173/0001-90, com endereço à Quadra ARSE 23 Alameda 10, nº 804, Setor Plano Diretor Sul, CEP: 77.020.571, Palmas - TO, destinados a a realização de Shows com ARTISTA REGIONAL apresentação no dia 15 de outubro 2022 destinados comemoração do dia Nacional do PROFESSOR de manutenção as atividades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Olinda – TO, especialmente em função do disposto no art. 23, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93 acompanhados das alterações vigentes e art. 37, XXI da CF/88.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito jurídico retroativo a 30/09/2022, revogando-se as disposições em contrário em especial o decreto municipal nº.215 de 30



de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 06 dias do mês de outubro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal